



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Lei nº 1.197, de 23 de novembro de 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - A atual Rua 30, situada em Varginha, neste Município, pass a ter a denominação de Rua CARLINDO ANCELINO DE MOURA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito